



**KOMMENSIE
GRUPPE**

Regras Incoterms®

Análise das regras Incoterms®

EXW – Ex works ... Insert name of place

Mínima obrigação para o vendedor;

O vendedor faz a entrega da mercadoria quando a tiver colocado à disposição do comprador nas suas instalações ou noutro local designado (fábrica - oficina - armazém);

EXW – Ex works ... Insert name of place

O vendedor não precisa de carregar a mercadoria em qualquer veículo de recolha nem precisa de desalfandegar a mercadoria para exportação;

O vendedor não tem qualquer obrigação de carregar a mercadoria;

EXW – Ex works

Caso o vendedor opte por carregar a mercadoria deverá fazê-lo a expensas do comprador assumindo este o risco do carregamento;

Caso o vendedor se encontre em melhor posição para carregar as mercadorias, a regra mais adequada para aplicar será a regra FCA (Free Carriage).

EXW – Ex works

Transferência de Risco em EXW

O comprador suporta todos os riscos de perda e dano da mercadoria a partir do momento em que tenha sido entregue conforme previsto em A4;

Caso o comprador não proceda à notificação prevista em B7, o comprador deverá suportar todos os riscos de perda ou danos da mercadoria desde a data estipulada para a entrega.

FCA– Free Carrier ... **...Insert name of place**

O vendedor entrega a mercadoria ao transportador ou a qualquer pessoa indicada pelo comprador, nas instalações do vendedor ou noutro local acordado;

Se for caso disso, o desalfandegamento na exportação cabe ao vendedor, não tendo este qualquer responsabilidade quanto a formalidade aduaneiras de importação;

FCA– Free Carrier ... **...Insert name of place**

A4 – O vendedor deve entregar a mercadoria ao transportador ou a outra pessoa nomeada pelo comprador, no local acordado e na data ou dentro do prazo estipulado;

FCA– Free Carrier ... **...Insert name of place**

Quando a entrega for efectuada nas instalações do vendedor, a mesma considera-se efectuada quando a mercadoria tenha sido colocada no meio de transporte fornecido pelo comprador;

Em qualquer outro caso, a mercadoria será colocada à disposição do transportador nomeado pelo comprador no meio de transporte do vendedor, pronto para ser descarregada.

FCA– Free Carrier ... **...Insert name of place**

A9 – Verificação - Marcação

O vendedor deve pagar todos os custos das operações de verificação (controlo – qualidade – medição – pesagem) necessárias para entregar a mercadoria, bem como todas as inspecções de pré-embarque ordenadas pelas autoridades do país de exportação.

CPT– Carrier paid to... **... Insert name of place**

Significa que o vendedor faz entrega da mercadoria ao transportador no local acordado devendo o vendedor contratar e pagar os custos de transporte necessários para trazer a mercadoria até ao local de destino.

Sempre que utilize os termos **CPT – CIP – CFR – CIF** o vendedor cumpre a sua obrigação de entrega quando entrega a mercadoria ao transportador e não quando chega ao local de destino.

CPT– Carrier paid to... **... Insert name of place**

Local Designado - **CPT CIP CFR CIF**

Obrigaç o est  cumprida quando a mercadoria   entregue ao transportador e n o quando chega ao local de destino.

Em caso de transportadores sucessivos a entrega est  cumprida quando a mercadoria   entregue ao primeiro transportador.

CIP– Carriage & Insurance paid to ... **Insert name of place**

Vendedor faz a entrega das mercadorias ao transportador no local acordado devendo o vendedor contratar e pagar os custos de transporte necessários para trazer a mercadoria até ao local designado;

Deve ainda fornecer um seguro que cubra os riscos de perdas e danos que a mercadoria possa sofrer (não há cobertura específica de seguro mínima).

DAT– Delivered at Terminal

Vendedor faz a entrega quando a mercadoria **descarregada do meio de transporte** em que chega, é colocada à disposição do comprador num terminal designado, num porto designado ou num lugar de destino.

TERMINAL: Qualquer lugar coberto ou não, cais, armazém, contentor, estrada, terminal ferroviário, aéreo.

DAT– Delivered at Terminal Versus DAP – Delivered at Place

Vendedor suporta todos os riscos envolvidos em trazer mercadoria para terminal e descarregá-la no local de destino;

Se se pretender que vendedor suporte todos os riscos e custos envolvidos no transporte desde o terminal até outro local deverá então ser utilizado DAP ou DDP.

DDP – Delivered Duty Paid

Entregue com direitos pagos

Significa que o vendedor faz a entrega da mercadoria quando, no local de destino designado, esta é colocada à disposição do comprador, no meio de transporte utilizado, desalfandegada para importação e pronta para descarga;

Esta regra impõe ao vendedor o máximo de obrigações previstas pelas regras Incoterms[®].

FAS– Free Alongside Ship

Franco ao longo do Navio

Vendedor faz a entrega da mercadoria quando esta tiver sido colocada ao longo do navio (num cais ou barcaça) indicado pelo comprador no porto de embarque designado;

O risco de perdas e danos à mercadoria é transferido quando esta se encontra ao longo do navio suportando o comprador todos os custos desse momento em diante.

FAS– Free Alongside Ship

Franco ao longo do Navio

Mercadoria em contentores

Quando a mercadoria se encontra em contentores é usual que o vendedor entregue a mercadoria ao transportador num terminal e não ao longo do navio.

O termo faz será inadequado para tais situações devendo antes ser utilizado o termo FCA.

FAS– Free Alongside Ship

Franco ao longo do Navio

Desalfandegamento na Exportação

O termo FAS exige que seja o vendedor a desalfandegar a mercadoria na exportação quando necessário;

Não tem contudo o vendedor qualquer obrigação de desalfandegar a mercadoria para importação, de pagar qualquer direito de importação ou cumprir qualquer formalidade aduaneira de importação.

FAS – Free Alongside Ship

Franco ao longo do Navio

Não tem ainda o vendedor qualquer obrigação de celebrar o contrato de transporte, nem de seguro.

FAS - Transferência de Risco

O comprador deve suportar todos os riscos de perdas ou danos à mercadoria a partir do momento em que foi entregue de acordo com A4.

FOB – Free on Board

Franco a Bordo

O vendedor faz a entrega da mercadoria quando esta estiver a bordo do navio indicado pelo comprador no porto de embarque;

(Desaparece o conceito de amurada do navio);

FOB – Free on Board

Franco a Bordo

O termo FOB poderá não ser adequado às situações em que a mercadoria é entregue ao transportador antes de se encontrar a bordo do navio (em contentores) – num terminal.

Nestes casos deverá ser utilizado o termo **FCA**;

FOB – Free on Board

Franco a Bordo

Vendedor não tem obrigação de celebrar um contrato de transporte;

No entanto se for solicitado e se for essa a prática comercial e o comprador não dê instruções em contrário o vendedor poderá celebrar um contrato de transporte a expensas e risco do comprador.

FOB – Free on Board

Franco a Bordo

FOB – Transferência de Risco

O vendedor deve suportar todos os riscos de perdas ou danos à mercadoria até ao momento em que tiver sido entregue no navio;

A partir daí os riscos passam para o comprador.

CFR – Cost and Freight

Custo e Frete

O vendedor faz a entrega quando a mercadoria estiver a bordo do navio;

O risco de perda ou dano transfere-se quando a mercadoria se encontrar a bordo do navio;

O vendedor deve celebrar os contratos e pagar os custos e frete necessários para encaminhar a mercadoria até ao porto de destino.

CFR – Cost and Freight

Custo e Frete

CFR – Momentos críticos

Uma vez que o risco e custos se transferem em locais diferentes;

O porto de destino deverá estar sempre especificado no contrato;

Este contudo poderá não referir um porto específico de embarque sendo aí que o risco passa para o comprador;

CFR – Cost and Freight

Custo e Frete

Não é aconselhável para mercadoria entregue em contentores, devendo ser utilizado o termo CPT.

CFR – Desalfandegamento

EXPORTAÇÃO – CABE AO VENDEDOR

IMPORTAÇÃO – CABE AO COMPRADOR

CIF – Cost, Insurance and Freight

Custo, Seguro e Frete

O vendedor faz a entrega quando a mercadoria estiver a bordo do navio. O risco de perda ou dano transfere-se quando a mercadoria se encontrar a bordo do navio;

O vendedor deve celebrar o contrato, pagar os custos e o frete necessários para que a mercadoria chegue ao porto de destino designado;

CIF – Cost, Insurance and Freight

Custo, Seguro e Frete

Deve ainda contratar um seguro que cubra a perda ou dano da mercadoria durante o transporte (não há exigência de tipo de cobertura mas apenas garantia mínima C);

Se for solicitada cobertura adicional então poderá recorrer às outras cláusulas A ou B.



**KOMMENSIE
GRUPPE**

Obrigado pela atenção dispensada.

Ao vosso dispor!

e-mail: comercial@kommensiegruppe.com